



MOÇÃO Nº 09/2025

MOÇÃO DE APELO

A vereadora que esta subscreve, da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis-SC, apresentam Moção de **APELO** para que o Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, continue procedendo à realização gratuita do georreferenciamento dos imóveis rurais até 4 (quatro) módulos fiscais, pertencentes a agricultores que ainda não foram contemplados com este benefício.

Justificativa

O georreferenciamento dos imóveis rurais, previsto na Lei nº 10.267/2001, regulamentada pelo Decreto nº 4.449/2002 e alterações posteriores, é exigência legal para a regularização fundiária. A não realização dentro do prazo legal impede o proprietário de efetuar alterações na matrícula do imóvel, como venda, doação ou desmembramento, além de dificultar o acesso a financiamentos e a programas públicos voltados à produção agropecuária. Sua obrigatoriedade, que estava prevista para entrar em vigor em novembro deste ano, conforme previsão recente, terá o prazo prorrogado por 3 (três) anos, permitindo mais tempo para adequação.

No entanto, é sabido que o custo dessa regularização pode ser elevado para pequenos e médios produtores, representando um impacto financeiro significativo, e, conforme demonstra a **Nota Técnica nº 09/2023** da Secretaria de Estado da Agricultura de Santa Catarina, já houve a execução gratuita do georreferenciamento por parte da Secretaria de Estado da Agricultura para 51.308 imóveis até o final de 2023, garantindo economia no atendimento à exigência legal, para parte dos agricultores catarinenses.

Assim, entende-se que **não** é justo que os agricultores ainda não contemplados tenham que arcar individualmente com custos que, em grande medida, já foram assumidos pelo Estado em relação a outros produtores. A medida garantiria isonomia, justiça social e fortalecimento do setor produtivo rural, especialmente daqueles que dependem da agricultura como principal fonte de renda.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



Diante do exposto, e da prorrogação do prazo para a regularização dos imóveis rurais, manifestamos **APELO** ao Governo do Estado de Santa Catarina para que viabilize, com recursos e logística da Secretaria de Estado da Agricultura, a realização gratuita do georreferenciamento dos imóveis rurais até 4 (quatro) módulos fiscais, de todos os agricultores que ainda não foram beneficiados, promovendo isonomia, igualdade de condições, justiça social e estímulo à permanência das famílias no campo.

Sala das Sessões, Tunápolis, 15 de agosto de 2025.

LIANE JACINTA FINGER
Vereadora Proponente